



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.954

Conde, 23 de setembro de 2021.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1092/2021

(Projeto de Lei nº 008/2021 – Autoria: Poder Executivo

Abre Crédito Especial para fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Conde, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 4.017.000,00 (quatro milhões e dezessete mil reais), destinados a atender despesas com as seguintes Dotações Orçamentárias:

20.10 – GABINETE DA PREFEITA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA

3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00.00 PESSOAL E ENCARGOS

3190.00.00 SOCIAIS
3190.13.00-001.000000 Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

3191.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Aplicação Entre Orgãos, Fundos e Entidades

3191.13.00-001.000000 Contribuições Patronais R\$ 50.000,00

3300.00.00 OUTRAS DESPESAS
CORRENTES

3390.00.00 Aplicações Diretas
3390.30.00-001.000000 Material de Consumo R\$ 20.000,00

3390.33.00-001.000000 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 10.000,00

3390.36.00-001.000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

3390.39.00-001.000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

4000.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00 OUTRAS DESPESAS
DE CAPITAL

4490.00.00 Aplicações Diretas
4490.52.00-001.000000 Equipamentos e Material

001.000000	Permanente	R\$	20.000,00
	Sub-Total	R\$	180.000,00

20.20 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.051.0007-2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00.00 PESSOAL E ENCARGOS

3190.00.00 SOCIAIS
3190.13.00-001.000000 Aplicações Diretas

3191.00.00 Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

3191.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Aplicação Entre Orgãos, Fundos e Entidades

3191.13.00-001.000000 Contribuições Patronais R\$ 40.000,00

3300.00.00 OUTRAS DESPESAS
CORRENTES

3390.00.00 Aplicações Diretas
3390.30.00-001.000000 Material de Consumo R\$ 5.000,00

3390.36.00-001.000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

4000.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00 OUTRAS DESPESAS
DE CAPITAL

4490.00.00 Aplicações Diretas
4490.52.00-001.000000 Equipamentos e Material

3191.13.00-001.000000 Permanente R\$ 10.000,00

3191.13.00-001.000000 Sub-Total R\$ 110.000,00

20.30 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.0008-2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00.00 PESSOAL E ENCARGOS

3190.00.00 SOCIAIS
3190.13.00-001.000000 Aplicações Diretas

3191.00.00 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

3191.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Aplicação Entre Orgãos, Fundos e Entidades

3191.13.00-001.000000 Contribuições Patronais R\$ 10.000,00

3300.00.00 OUTRAS DESPESAS
CORRENTES

3390.00.00 Aplicações Diretas
3390.08.00-001.000000 Outros Benefícios Assistenciais

do Servidor e do Militar R\$ 2.000,00



	<i>Sub-Total</i>	R\$	22.000,00	3191.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Aplicação Entre Orgãos, Fundos e Entidades
	20.40 – COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			3191.13.00-	Contribuições Patronais R\$ 150.000,00
05.181.0009-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			001.000000	3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2010	3000.00.00 DESPESAS CORRENTES			3390.00.00	Aplicações Diretas
	3100.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3390.40.00-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ . R\$ 20.000,00
	3190.00.00 Aplicações Diretas			001.000000	4000.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	3190.13.00-			4400.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
001.000000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00	4490.00.00	Aplicações Diretas
3191.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Aplicação Entre Orgãos, Fundos e Entidades			4490.52.00-	Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00
	3191.13.00-			001.000000	Sub-Total R\$ 340.000,00
	Contribuições Patronais	R\$	5.000,00	20.90 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			04.121.0015-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO
	3390.00.00 Aplicações Diretas			2090	3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
	3390.36.00- Outros Serviços de Terceiros –				3100.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	001.000000 Pessoa Física	R\$	5.000,00		3190.00.00 Aplicações Diretas
	4000.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				3190.13.00- Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
	4400.00.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			001.000000	3191.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Aplicação Entre Orgãos, Fundos e Entidades
	4490.00.00 Aplicações Diretas				3191.13.00- Contribuições Patronais R\$ 10.000,00
	4490.52.00- Equipamentos e Material				3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	001.000000 Permanente	R\$	20.000,00		3390.00.00 Aplicações Diretas
	Sub-Total	R\$	35.000,00		3390.30.00- 001.000000 Material de Consumo R\$ 10.000,00
	20.50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGITAL				3390.33.00- 001.000000 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 10.000,00
24.131.0010-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGITAL				3390.36.00- 001.000000 Outros Serviços de Terceiros –
2011	3000.00.00 DESPESAS CORRENTES				001.000000 Pessoa Física R\$ 10.000,00
	3100.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3390.39.00- 001.000000 Outros Serviços de Terceiros –
	3190.00.00 Aplicações Diretas				001.000000 Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00
	3190.13.00- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00		4000.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	001.000000				4400.00.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
	3191.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Aplicação Entre Orgãos, Fundos e Entidades				4490.00.00 Aplicações Diretas
	3191.13.00- Contribuições Patronais	R\$	5.000,00		4490.52.00- 001.000000 Equipamentos e Material
	3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Permanente R\$ 15.000,00
	3390.00.00 Aplicações Diretas				Sub-Total R\$ 80.000,00
	3390.30.00- 001.000000 Material de Consumo	R\$	5.000,00	21.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	3390.36.00- 001.000000 Outros Serviços de Terceiros –			15.451.0016-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
	001.000000 Pessoa Física	R\$	5.000,00	2020	3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
	4000.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				3100.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	4400.00.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				3190.00.00 Aplicações Diretas
	4490.00.00 Aplicações Diretas				3190.13.00- 001.000000 Obrigações Patronais R\$ 25.000,00
	4490.52.00- Equipamentos e Material				3191.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Aplicação Entre Orgãos, Fundos e Entidades
	001.000000 Permanente	R\$	5.000,00		3191.13.00- 001.000000 Contribuições Patronais R\$ 25.000,00
	Sub-Total	R\$	25.000,00		3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	20.60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				3390.00.00 Aplicações Diretas
04.122.0011-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				3390.33.00- 001.000000 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 10.000,00
2012	3000.00.00 DESPESAS CORRENTES				Sub-Total R\$ 60.000,00
	3100.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
	3190.00.00 Aplicações Diretas				
	3190.13.00- 001.000000 Obrigações Patronais	R\$	150.000,00		



15.452.0016-	IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DA 2021 REDE DE ILUMINAÇÃO 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3390.00.00 Aplicações Diretas 3390.30.00- 001.0000000 Material de Consumo R\$ 50.000,00 Sub-Total R\$ 50.000,00	001.000000 3390.36.00- 001.000000 Física R\$ 25.000,00 3390.39.00- 001.000000 Jurídica R\$ 35.000,00 4000.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4400.00.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL 4490.00.00 Aplicações Diretas 4490.52.00- 001.000000 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 20.000,00 Sub-Total R\$ 200.000,00
	21.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	21.30 – SECRETARIA DE TURISMO
18.541.0017-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA 2023 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES 3100.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3190.00.00 Aplicações Diretas 3190.13.00- 001.0000000 Obrigações Patronais R\$ 25.000,00 3191.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Aplicação Entre Orgãos, Fundos e Entidades 3191.13.00- 001.0000000 Contribuições Patronais R\$ 25.000,00 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3390.00.00 Aplicações Diretas 3390.30.00- 001.0000000 Material de Consumo R\$ 15.000,00 4000.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4400.00.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL 4490.00.00 Aplicações Diretas 4490.52.00- 001.0000000 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 15.000,00 Sub-Total R\$ 80.000,00	23.695.0020- 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES 3100.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3190.00.00 Aplicações Diretas 3190.13.00- 001.0000000 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00 3191.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Aplicação Entre Orgãos, Fundos e Entidades 3191.13.00- 001.0000000 Contribuições Patronais R\$ 10.000,00 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3390.00.00 Aplicações Diretas 3390.30.00- 001.0000000 Material de Consumo R\$ 10.000,00 3390.33.00- 001.0000000 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00 3390.36.00- 001.0000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00 Sub-Total R\$ 45.000,00
	21.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	21.60 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL
20.606.0019-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA 2024 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES 3100.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3190.00.00 Aplicações Diretas 3190.13.00- 001.0000000 Obrigações Patronais R\$ 15.000,00 3191.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Aplicação Entre Orgãos, Fundos e Entidades 3191.13.00- 001.0000000 Contribuições Patronais R\$ 15.000,00 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3390.00.00 Aplicações Diretas 3390.36.00- 001.0000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3390.00.00 Aplicações Diretas 3390.32.00- 001.0000000 Material de Distribuição Gratuita R\$ 50.000,00 4490.52.00- 001.0000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00	08.241.0033- 2092 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE APOIO A POLITICAS DO IDOSO 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3390.00.00 Aplicações Diretas 3390.30.00- 001.0000000 Material de Consumo R\$ 5.000,00 3390.39.00- 001.0000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00 Sub-Total R\$ 10.000,00 08.243.0033- 2093 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3390.00.00 Aplicações Diretas 3390.30.00- 001.0000000 Material de Consumo R\$ 5.000,00 3390.36.00- 001.0000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00 3390.39.00- 001.0000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00 Sub-Total R\$ 15.000,00
20.606.0019-	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO 2940 DA CULTURA DO INHAME NO MUNICÍPIO DO CONDE 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3390.00.00 Aplicações Diretas 3390.30.00- 001.0000000 Material de Consumo R\$ 17.000,00 3390.32.00- 001.0000000 Material de Distribuição Gratuita R\$ 8.000,00	08.244.0034- 2939 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3390.00.00 Aplicações Diretas 3390.30.00- 311.0000000 Material de Consumo R\$ 160.000,00 3390.32.00-



311.000000	Material de Distribuição Gratuita ..	R\$ 34.000,00
3390.32.00-	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.500.000,00
001.000000	Outros Serviços de Terceiros –	
3390.36.00-	Pessoa Física	R\$ 36.000,00
311.000000	Outros Serviços de Terceiros –	
3390.39.00-	Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
311.000000	Outros Auxílios Financeiros a	
3390.48.00-	Pessoas Físicas	R\$ 500.000,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4400.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
4490.00.00	Aplicações Diretas	
4490.52.00-	Equipamentos e Material	
311.000000	Permanente	R\$ 160.000,00
	<i>Sub-Total</i>	R\$ 2.420.000,00
10.301.0034-2933	MANUT.DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS – CEO	
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3190.00.00	Aplicações Diretas	
3190.13.00-	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3191.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Aplicação Entre Órgãos, Fundos e Entidades	
3191.13.00-	Contribuições Patronais	R\$ 20.000,00
214.000000	<i>Sub-Total</i>	R\$ 40.000,00
12.364.0026-2941	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3390.00.00	Aplicações Diretas	
3390.30.00-	Material de Consumo	R\$ 75.000,00
001.000000	Outros Serviços de Terceiros –	
3390.36.00-	Pessoa Física	R\$ 75.000,00
001.000000	Outros Serviços de Terceiros –	
3390.39.00-	Pessoa Jurídica	R\$ 155.000,00
001.000000	<i>Sub-Total</i>	R\$ 305.000,00
	Total Geral	R\$ 4.017.000,00

Art. 2º - As despesas com Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, correrão por conta dos recursos oriundos dos itens I a IV, do Parágrafo 1º, do Art. 43º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conde, 23 de setembro de 2021.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LEI Nº 1093/2021

(Projeto de Lei nº 028/2021 – Autoria: Vereador Daniel Junior)

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Reciclagem de Catadores de Conde – ARCACONDE.

A Prefeita do Município de Conde, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública, nos termos da lei Municipal 0990/2018 a Associação de Reciclagem de Catadores de Conde ARCACONDE, sediada na Rua Manoel Felix da Silva, S/N, Loteamento Jardim Nossa Senhora das Neves, Quadra 17, Lote 29, Conde-PB. Inscrita no CNPJ: 35.594.444/0001-87.

Art. 2º - Cessarão automaticamente os efeitos de declaração de Utilidade Pública caso a entidade:

- I. Altere a finalidade para qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la.
- II. Modifique seu estatuto ou sua denominação e dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no cartório de registro de títulos e documentos, não comunique ao órgão competente do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 23 de setembro de 2021.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



DECRETO 047/2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1063, de 06 de Janeiro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 87.772,00 (Oitenta e Sete Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.10.10 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1002 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
00100000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	22.772,00
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
00100000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00100000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	60.000,00
TOTAL	87.772,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	87.772,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

1.10.10 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00100000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL	
00100000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	60.000,00
3.3.90.14.01 DIARIAS - CIVIL	
00100000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00100000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.772,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00100000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
TOTAL	87.772,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	87.772,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 13 de setembro de 2021.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0376/2021

CONDE, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WILLIAMS MARTINS DE FIGUEIREDO para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE RENDA E PROFESIONALIZAÇÃO DAS MULHERES, simbologia CDS-III, com lotação no GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2021.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0377/2021

CONDE, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSEVALDO COSTA DOS ANJOS JUNIOR para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE IGUALDADE RACIAL E POPULAÇÕES TRADICIONAIS, simbologia CDS-III, com lotação no GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2021.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0378/2021

CONDE, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KEIDIANE LOPES DA SILVA LEÔNCIO para o cargo DIRETOR ESCOLAR (A1), na EMEIEF Geni Rufino dos Santos, simbologia DGE-1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de agosto de 2021.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0379/2021

CONDE, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSILÂNIA LUCENA PEREIRA para o cargo de COORDENADORA DE CRECHE, no CREI Antônio de Souza Maranhão Júnior (FLOR DE JAMBO), simbologia DGC-1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de agosto de 2021.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0380/2021

CONDE, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos as Portarias nº 0346/2021 e 0353/2021 publicadas no Diário Oficial Nº 1.947 do dia 02 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Locação de trinta equipamentos para impressão – sendo vinte e seis multifuncionais monocromáticas e quatro multifuncionais policromáticas –, com fornecimento de suprimentos (exceto papel), manutenção local preventiva e corretiva (com reposição de peças), de acordo com as especificações técnicas e com software de gerenciamento e bilhetagem. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 07 de Outubro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 22 de Setembro de 2021

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão, montagem e encadernação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Outubro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas

– de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 22 de Setembro de 2021

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores diversos. EMPRESA: Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda. EPP. O Pregoeiro comunica que, após a análise do pedido de impugnação ao Edital interposto pela referida empresa, entendeu-se pelo conhecimento do mesmo e, no mérito, jogou-se improcedente - **impugnação indeferida**. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas - de segunda a quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 21 de setembro de 2021.

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de pavimentação e drenagem de diversas vias no município de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2019. ADITAMENTO: Acréscimo de cláusula ao contrato ora aditado e reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00142/2020 - F C Empreendimentos Imobiliários Ltda. - 5º Aditivo - acrescenta Cláusula de Reajuste; e acréscimo de 9% sobre o saldo do contrato, no caso equivalente a R\$ 257.702,47, representando um reajuste de R\$ 23.193,22. ASSINATURA: 22.09.21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

INTIMAÇÃO DO ATO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: Concorrência nº 00001/2021. OBJETO: Execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em vias e logradouros públicos do município de Conde-PB. ATO ADMINISTRATIVO: Anulação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se o ato de anulação da licitação em tela. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis.

Conde - PB, 22 de Setembro de 2021

SILVIA QUEIROGA NÓBREGA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00002/2021, que objetiva: Conclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI - R\$ 947.660,32.

Conde - PB, 15 de Setembro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Conclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento, neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 00002/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos do Tesouro Federal e Próprios do Município de Conde: 21.60 – Secretaria Municipal de Saúde. 10.301.0034.1120 – Conclusão do Edifício da UPA. 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** até 16/09/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00131/2021 - 21.09.21 - CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI - R\$ 947.660,32.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Conclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento, neste Município; DESIGNO os servidores Marcio dos Santos Simões, Secretário Municipal de Planejamento, como Gestor; e Jonathan Martins Canuto Ferreira, Engenharia e Manutenção, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Concorrência nº 00002/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 15 de Setembro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00003/2021, que objetiva: Retomada da construção de uma Unidade Escolar com 12 salas de aula, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI - R\$ 4.148.833,32.

Conde - PB, 21 de Setembro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Retomada da construção de uma Unidade Escolar com 12 salas de aula, neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 00003/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos do Tesouro Federal – Contrato nº 23400005644201491 FNDE e Próprios do Município de Conde: 21.40 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0027.1008 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas. 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** até 15/03/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00132/2021 - 21.09.21 - CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI - R\$ 4.148.833,32.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Retomada da construção de uma Unidade Escolar com 12 salas de aula, neste Município; DESIGNO os servidores Márcio dos Santos Simões, Secretário Municipal de Planejamento, como Gestor; e Priscilla de Almeida Ferreira Marques, Diretora de Projetos Executivos, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Concorrência nº 00003/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 21 de Setembro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2021. **OBJETO:** Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Auditoria Tributária Financeira. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria da Fazenda Municipal. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 15/09/2021.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Auditoria Tributária Financeira. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: 20.70 – Secretaria da Fazenda Municipal. 04.123.0012.2925 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda. 3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00133/2021 - 21.09.21 - L & H ASSESSORIA FISCAL TRIBUTARIA LTDA - R\$ 24.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2021, que objetiva: Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Auditoria Tributária Financeira; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L & H ASSESSORIA FISCAL TRIBUTARIA LTDA - R\$ 24.000,00.

Conde - PB, 15 de Setembro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Auditoria Tributária Financeira; DESIGNO os servidores Flávio Augusto Cardoso Cunha, Secretário da Fazenda Municipal, como Gestor; e Geraldo de Oliveira, Coordenador de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 15 de Setembro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de aeronaves teleguiadas e equipamentos e materiais de informática diversos; ADJUDICO o seu objeto a: ELETROPECAS TI COMERCIAL – EIRELI - R\$ 8.480,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 10.200,00; MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 49.800,00.

Conde - PB, 31 de Agosto de 2021

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA - Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de aeronaves teleguiadas e equipamentos e materiais de informática diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETROPECAS TI COMERCIAL – EIRELI - R\$ 8.480,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 10.200,00; MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 49.800,00.

Conde - PB, 13 de Setembro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de aeronaves teleguiadas e equipamentos e materiais de informática diversos; DESIGNO os servidores Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Jason Alexander Régis Ferreira, Chefe do Departamento de Admissão de Desempenho do Servidor, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 13 de Setembro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2021. DOTAÇÃO: FUNDEB e Recursos Próprios do Município de Conde: 20.40 – Comando Geral da Guarda Civil Municipal 06.181.0009.2010 – Manutenção das atividades da Guarda Civil Municipal 20.60 – Secretaria Municipal de Administração 04.122.0011.1004 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 04.122.0011.2012 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração 21.90 – Secretaria Municipal de Planejamento 04.121.0015.1116 – Implementação da política de mobilidade de trânsito 21.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.451.0016.2020 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 21.10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 18.541.0007.2936 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente 18.541.0017.2023 – Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente 21.20 – Secretaria Municipal de Agropecuária e da Pesca 20.606.0019.2024 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agropecuária e da Pesca 21.40 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0021.2027 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 12.361.0025.2029 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.361.0029.2033 – Desenvolvimento das atividades Quota Salário Educação 21.50 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social 08.244.0033.2091 – Manutenção das Atividades da Secr. Munic. da Ação Social e Trabalho 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00130/2021 - 21.09.21 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 359.695,10.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial

nº 00018/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais – ida e volta; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Conde - PB, 16 de Setembro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00063/2021. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 16/09/2021.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00063/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00063/2021, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEFA RILDES SOARES - R\$ 36.000,00.

Conde - PB, 16 de Setembro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00063/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; DESIGNO os servidores Kaline Gonzaga Barboza, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Givaldo Santos Moura, Coordenador da Universidade Aberta, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00063/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 16 de Setembro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 013/2021/SEMAD

Conde/PB 23 de setembro de 2021.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder o retorno a suas atividades laborais da servidora **DEBORAH MONALYSA GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0001825, com lotação fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, tendo em vista que a mesma encontrava-se de licença sem vencimentos desde o dia 05 de novembro de 2019, conforme Portaria nº 025/2019/SEMAD que fora publicada no Diário Oficial nº 1616 datado em 05 de novembro de 2019, constante no Processo Administrativo nº 4879/2019.

Retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO

Secretário Municipal de Administração